

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR E ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO EM CULTURA E TECNOLOGIA BRASIL-JAPÃO/ACCTBJ

Processo Administrativo nº 01-051.033/22-23 – 60637

Instrumento jurídico nº 01.2022.2805.0203

A **Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR**, com sede na Rua Espírito Santo, 527, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-031, CNPJ nº 21.835.111/0001-98, denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seus diretores abaixo assinados, e **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO EM CULTURA E TECNOLOGIA BRASIL-JAPÃO/ACCTBJ**, inscrita no CNPJ nº 13.250.009/0001-00, sediada na Rua Paraíba, nº 1352, sala 1301, Savassi, BH/MG, CEP 30.130-148, representada por Yukari Hamada, CPF nº 279.683.086-15, como BENEFICIÁRIA, resolvem celebrar o presente termo aditivo a contrato decorrente do Chamamento Público 009/2022, que se regerá pelas cláusulas abaixo reciprocamente estipuladas e aceitas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1 Fica alterado o contrato de *Concessão de Auxílio Financeiro* relativo ao evento FESTIVAL DO JAPÃO EM MINAS – 10ª ED., firmado em 26 de setembro de 2022, com o objetivo de prorrogar a vigência de que trata sua cláusula quarta, com base no art. 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 e conforme justificado/autorizado nos autos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

- 2.1 Altera-se a vigência estabelecida no contrato original, de 120 dias contados da assinatura, para **término em 21 de março de 2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONVALIDAÇÃO

- 3.1 Convalidam-se os atos praticados a partir do dia 23/01/2023 até a data de assinatura do presente termo.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições contratuais não modificadas por este aditamento.

E, por seguirem justas e contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 08 de março de 2023.

Leonardo B. Nunes Meneses

Leonardo B. Nunes Meneses - Mat. 08003-1
Diretor de Marketing e Projeção
DRMT - BL

AL
EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR

Yukari Hamada
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO EM CULTURA E TECNOLOGIA BRASIL-JAPÃO/ACCTBJ

Alexis Oliveira Jacinto - Mat. 80029-0
Diretor de Administração e Finanças
DRAF-BL